

Política de Investimentos - Exercício 2015

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2014-2015

NOVEMBRO DE 2014

Política de Investimentos - Exercício 2015

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o Instituto de Previdência dos Servidores de Viçosa do Ceará - VIÇOSAPREV, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2014, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do VIÇOSAPREV utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do VIÇOSAPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10.

Política de Investimentos - Exercício 2015

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do VIÇOSAPREV são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

- Crescimento econômico - PIB nacional e internacional;
- Previsão da Taxa SELIC - final do período;
- Previsão da Taxa SELIC - média;
- Inflação (IPCA);
- Níveis possíveis de juros reais;
- Taxa de câmbio; e
- Possibilidades de investimento em renda fixa e em renda variável.

4.1.1 Economia Internacional

No cenário mundial, há um receio exagerado de queda do crescimento na economia mundial.

Com relação aos Estados Unidos, espera-se que o crescimento lentamente, mas com robustez, podendo esperar algum aumento de inflação, que poderá gerar um aumento de taxa de juros que poderá afetar o fluxo de dólar no Brasil.

Na Europa, espera-se ainda um crescimento instável, principalmente de suas principais economias Alemanha, França e Itália, porém vindo de dois anos sem crescimento, crescerá em 2014 e continuará em 2015. A inflação continuará muito baixa e com juros próximo a zero.

A China, deve continuar crescendo, porém em patamares menores que nos últimos anos.

Segue quadro de comparação:

Política de Investimentos - Exercício 2015

	2004-2007	2012	2013	20	
EUA	2,9	2,3	2,2	2,	
Zona do Euro	2,5	-0,6	-0,4	0,	
China	12,1	7,8	7,7	7,	
Mundo	5,1	3,2	3,0	3,	

4.1.2 Economia Nacional

Em 2014, o Brasil perdeu dinamismo com crescimento PIB próximo a zero, espera-se 0,20%, com inflação persistente no teto da meta, mesmo havendo retenção dos preços administrados em 2014, gasto público elevado que ocasionou um aumento de taxa de juros em 2014, com tendência de alta para o ano de 2015.

4.1.3 Projeções para 2015

Fizemos as projeções baseadas em três cenários econômicos: um cenário pessimista, um mais provável e outro otimista. Estas projeções foram baseadas em análise dados públicos e análise interna.

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2015:

Projeções Macroeconômicas BRASIL 2015			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	0,50	0,80	1,00
IPCA	7,00	6,42	5,50
IGP-M	6,90	5,54	4,90
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	2,80	2,60	2,25
Taxa Selic (final do ano)	13,20	12,00	11,00
Taxa Selic (média do ano)	12,75	11,97	11,25
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	5,65	5,24	5,21

Fonte: Relatório Focus (BCB) 25/10/13 / ARIMA

5. MODELO DE GESTÃO

Política de Investimentos - Exercício 2015

O VIÇOSAPREV adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922/10.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do VIÇOSAPREV, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

O VIÇOSAPREV tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do VIÇOSAPREV, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

O comitê de investimento irá credenciar as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do VIÇOSAPREV estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do VIÇOSAPREV.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do VIÇOSAPREV.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

- As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Política de Investimentos - Exercício 2015

Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do VIÇOSAPREV se darão, pelo Comitê de Investimento, que deverá se reunir trimestralmente para definir quais fundos serão aplicados no próximo trimestre, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “*Investment Grade*”, fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody´s
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.
- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

8. RESTRIÇÕES

A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

Política de Investimentos - Exercício 2015

- Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do VIÇOSAPREV. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do VIÇOSA-PREV.

10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

10.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

Política de Investimentos - Exercício 2015

TIPO	VARIÁVEIS	BENCHMARK	CENÁRIOS 2015		
			Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S	0,00%	0,00%	0,00%
	LTN	IRF-M	50,00%	35,00%	25,00%
	NTN-B	IMA-B	20,00%	35,00%	45,00%
TOTAL			70,00%	70,00%	70,00%
RENDA FIXA	CDI	-	30,00%	30,00%	30,00%
TOTAL			10,00%	10,00%	10,00%
RENDA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	0,00%	0,00%	0,00%
	Participações	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Imobiliário	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Multimercado	-	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			100,00%	100,00%	100,00%

10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do VIÇOSAPREV obedecendo a seguinte meta:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2014 de 6,42% ao ano, totalizando uma rentabilidade anual de 12,57%;
- Meta de serviço passado: 0,08% ao ano;
- Meta de déficit atuarial passado: 0,18% ao ano; e
- Meta para atingir limite mínimo de contribuição: 0,32% ao ano.

A primeira meta é definida como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.

A segunda meta tem como objetivo pagar o déficit atuarial existente em virtude da não fundação por completo a ser realizada pela Compensação Previdenciária a receber do INSS.

A terceira é referente ao déficit atuarial já existente devido a vários motivos explicados na DRAA.

A quarta tem como objetivo atingir a contribuição mínima patronal de 11%.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSAPREV

Política de Investimentos - Exercício 2015

Por fim, a meta de investimento, que é composta pela soma das quatro submetas, deve ser de **13,05%** ao ano.

10.3 Faixas de Alocação de Recursos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	60,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	50,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	60,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	15,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%

RENDA VARIÁVEL				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	25,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	15,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	15,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO RPPS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSAPREV

Política de Investimentos - Exercício 2015

FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%
------------------	----------------------	-------	-------	-------

IMÓVEIS				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do VIÇOSAPREV aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do VIÇOSAPREV deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSAPREV foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Política de Investimentos - Exercício 2015

VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.


Comitê de Investimento

~~RP~~

~~Mário Sérgio Pereira de Oliveira~~

~~Francisco de Carvalho~~

~~Francisco de Carvalho~~

~~João Paulo de Souza~~

~~Conselho Municipal de Previdência~~

~~Conselho Municipal de Previdência~~

~~Maria Lígia Passos da Silva~~

~~Francisco de Carvalho~~

~~Maria Jesus de Sousa~~